

PORTARIA Nº. 0011/2014

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº. 777, de 09-05-2007,

R E S O L V E :

Conceder, a pedido, de acordo com o artigo 240, parágrafos, 1º. e 2º. da Lei nº. 6174, de 16 de novembro de 1970, no período de 14-01-2014 a 13-01-2016, licença para trato de interesses particulares, sem vencimentos, S.P.I. nº. 13.021.650-1, a servidora **Maria Gabriela Piscitello Josepetti**, R.G. nº. 6.736.624-7, Médico/Oncologista Clínico, do Central de Regulação de Leitos e Consultas da 15ªRS-Regional de Saúde de Maringá, sede em Maringá, da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Curitiba, 14 de janeiro de 2014.

MICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde